



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

## ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPE-DIEN-  
28/01/25

REQUERIMENTO Nº 140 /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

O vereador infra-assinado, nos termos do art. 192 e seguintes do Regimento Interno, após manifestação do Soberano Plenário, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e à empresa responsável pela manutenção da iluminação pública em Conselheiro Lafaiete, Luz Forte, solicitando informações detalhadas sobre os prazos e cumprimento dos serviços de manutenção da iluminação pública no município.

Considerando as diversas reclamações recebidas por moradores acerca do não cumprimento do prazo estabelecido de 48 horas para a realização dos reparos solicitados, solicito que sejam fornecidas as seguintes informações:

- I. **Cumprimento de Prazos:** Qual a razão para o não cumprimento do prazo de 48 horas estabelecido para a realização dos reparos na iluminação pública? Existe algum fator específico que tem impedido a execução dos serviços dentro do prazo estipulado?
- II. **Quantidade de Solicitações Pendentes:** Qual é o número atual de solicitações de reparo de iluminação pública que estão pendentes no município? Favor especificar o tempo médio de espera para que essas demandas sejam atendidas.
- III. **Capacidade Operacional da Empresa:** A empresa responsável pela manutenção possui equipe e recursos suficientes para atender às demandas da cidade dentro do prazo de 48 horas? Caso contrário, há algum plano para reforçar a capacidade operacional e melhorar a resposta às solicitações?
- IV. **Ações Corretivas:** Quais medidas estão sendo adotadas pela Prefeitura ou pela empresa para garantir que o prazo de 48 horas seja efetivamente cumprido em futuras solicitações? Existe algum tipo de fiscalização ou penalidade para o descumprimento desse prazo?



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

- V. **Causas de Atrasos:** Quais são as causas mais comuns que têm levado ao atraso no atendimento das solicitações de reparo? Essas causas estão relacionadas a questões técnicas, logísticas, falta de pessoal ou outros fatores?
- VI. **Prazo para Regularização:** Qual a previsão para a regularização do cumprimento dos prazos de 48 horas para reparos na iluminação pública? Existe um cronograma para que a empresa responsável consiga atender todas as demandas de forma eficiente e dentro do prazo?

Certo de contar com a habitual atenção, antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE JANEIRO DE 2025.

Washington Fernando Bandeira

Vereador